



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 120 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência

Ação: 2.295 – Reserva de Contingência

Despesa 587 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

Art. 2º Fica reduzido em R\$ 28.327,89 (vinte e oito mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência

Ação: 2.295 – Reserva de Contingência

Despesa 586 – 3.3.90.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 28.327,89 (vinte e oito mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos)



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Os valores reduzidos nos arts. 1º e 2º serão utilizados para acrescentar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Unidade Orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde – FMS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 3 – Saúde

Ação: 2.287 – Implementação das Ações e serviços de Alta e Média Complexidade

Despesa: 31 – 4.4.50.00.00 Transferência a instituição Privada sem fins lucrativos

Valor: R\$ 99.327,89 (noventa e nove mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos)

Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN)

– CNPJ 60.194.990/0022-00

Art. 4º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 5º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Hoje é o principal centro de atendimento na cidade de Itajaí e região, e o mais procurado pela população, tendo 92% dos seus atendimentos dirigidos a pacientes do Sistema Único de Saúde, **e configura entre os 03 (três) maiores hospitais do Estado**. Possui habilitação para alta complexidade em Traumatologia/Ortopedia, Cirurgia Cardiovascular, Vascular, Cardiologia Intervencionista, Eletrofisiologia, Endovascular, Neurocirurgia, Oncologia Clínica, Cirúrgica, Quimioterapia e Radioterapia, Gestação de Alto Risco, Transplante de Renal e de Córneas. Além disso, é Porta de Entrada para atendimentos de Urgência e Emergência, estando enquadrado na Rede de Urgência e Emergência e Rede Cegonha.

A cada ano o número de atendimentos realizados pelo Hospital vem aumentando, e conseqüentemente os custos envolvidos na prestação de serviços. Nestes custos estão envolvidos recursos em investimento para aquisição de novos equipamentos, considerando os desgastes dos atualmente utilizados, que oneram valores em manutenção e perdem a efetividade operacional. Assim, a utilização do recurso desta proposta visa aquisição de:

SISTEMA DE ASPIRAÇÃO PORTÁTIL: equipamento utilizado na maioria dos procedimentos cirúrgicos, tendo sua atuação na aspiração de secreções e sangue durante e pós cirurgia.

COLPOSCÓPIO BINOCULAR: item que o Hospital não dispõe atualmente deste equipamento, sendo necessário para a qualificação da prestação de serviços no que tange a realização de procedimentos de conização cônica (procedimento ginecológico), sendo em sua maioria pacientes da Unacon;

CADEIRA DE RODAS: equalizar a necessidade deste equipamento, frente ao aumento da demanda de atendimentos.

Auxiliar o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen para prestação de serviços a pacientes do Sistema Único de Saúde, moradores do município de Itajaí, oportunizando aos mesmos, atendimento de qualidade e resolutividade, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes com relacionados diretamente com a assistência ao paciente.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas